

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

212/2010

O Vereador ÉLIO MILLER, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Prefeito ANTONIO CARLOS FAVALEÇA, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de *promover um mutirão de limpeza das margens das vicinais e rodovias que cortam o Município.*

JUSTIFICATIVA:

É público e notório que, não raramente são depositados materiais tais como sacos plásticos, garrafas pet e outros, que degradam o meio ambiente e transmitem um aspecto físico desolador nas Vicinais e Rodovias que cortam o município, o que para uma cidade que ostenta o título de Estância Turística não é o adequado. Sendo assim visando amenizar este problema este edil sugere que seja realizado um mutirão de limpeza, para recolhimento do lixo indevidamente depositado as margens das Vicinais e Rodovias, mantendo-as limpas e preservando o meio ambiente.

*Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
06 de outubro de 2010*


ÉLIO MILLER
Vereador PMDB

